

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº. 19.048 de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R nº. 3.489, de 07.06.2023.

CONSIDERANDO o Art. 9º da Lei Complementar nº. 360, de 04.09.2009, publicada no D.O.M. nº. 3.592, de 09.09.2009.

CONSIDERANDO o Art. 34, § 1º da Lei Complementar 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO ainda o Processo nº 00600-00007220/2025-52-e, resolve:

Nº 102 – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora pertencente ao Grupo Ocupacional da Educação, do Quadro de Pessoal do Município, conforme Anexo Único desta Portaria.

Anexo Único

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo	Da Ref.	Para Ref.	A partir
01	71100	Marcia Thelmissa Gonçalves de Oliveira	Professor	2	3	19/03/2014
				3	4	19/03/2016
				4	5	19/03/2018
				5	6	19/03/2020
				6	7	19/03/2022
				7	8	19/03/2024

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D66D0E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

1. IDENTIFICAÇÃO	
Processo Administrativo: 00600-00019707/2025-88-e	
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF	Projeto/Atividade/Operação Especial Projeto/Atividade: 12.33.08.244.160.2.852 - Manutenção das Unidades da Proteção Social Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 Fonte: 1.660.0000.0000.0000

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	UNID. MEDIDA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Inscrição na “Formação para Gestores e Novos Gestores do SUAS”	929	01	01	1.700,00,	1.700,00
VALOR TOTAL DA DESPESA					R\$ 1.700,00	

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Hipótese de Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA (causas)

A presente contratação, nos termos do inciso I do caput do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, se justifica pela necessidade de qualificar os gestores e novos gestores do SUAS, visando o aprimoramento da gestão das políticas públicas de assistência social, em conformidade com as normativas e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.

A inexigibilidade de licitação decorre da inviabilidade de competição, uma vez que o curso é ofertado por empresa ou instituição de notória especialização, com conteúdo técnico exclusivo e corpo docente reconhecido nacionalmente na área, não havendo concorrência equivalente no mercado para o serviço com a mesma especificidade e qualidade técnica.

A capacitação é essencial para o desenvolvimento das competências dos servidores, contribuindo diretamente para a eficiência, efetividade e legalidade da gestão pública no âmbito da assistência social.

5. FORNECEDOR

Razão Social: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA
CNPJ: 37.811.797/0001-17
Endereço: Rua Uruguai, nº 122, Centro

O Ordenador de Despesa Torna Público, Com Base Nas Informações Apresentadas Acima, Que Delibera Pela Contratação Por Dispensa de Licitação
Porto Velho/ro, 15 de Maio de 2025.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DD0C495E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº 046 /DA/2025/GAB/SEMES

P REFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA



Assinado por **Célia Calixto Pantoja Michels** - Assistente Administrativo - Em: 04/06/2025, 09:50:29